

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: Emenda nº 387 Apensa ao Processo nº307/2021

Ementa: EMENDA ADITIVA: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 307/2021, DECLARA AS CAVALGADAS, O TROPEIRISMO E DEMAIS TRADIÇÕES CULTURAIS LIGADAS AO MEIO RURAL, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE CUIABÁ/MT, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 225, §7º, ART. 215, §1º E ART. 30, INC. IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 259 E ART. 156 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Sargento Vidal (Câmara Digital)

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “**as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...**”, **CERTIFICO** que a **Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 13 de dezembro de 2021** teve participação remota dos **Vereadores Chico 2000** (Presidente), **Lilo Pinheiro** (Vice Presidente) e **Adevair Cabral** (Membro Titular) sendo presidida pelo Vereador **Chico 2000**.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2021

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 13/12/2021 17:53

Checksum: **012C6B3D9E86BE7263A48AB011905006BA9FFB305C735A4C476592A88BF42528**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310030003500340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

